DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2005
DATA : 15 DE MARÇO DE 2005.
EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR ELOI OSMAR DREHER.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Eloi Osmar Dreher, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de março de 2005.

NILSON ERNO HACHMANN
Presidente

ELMIR PORT
1º Secretário